



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Praça Pública Municipal localizada no Centro do município de Entre Rios-SC.

Considerando que mesmo as primeiras licitações de reforma da Praça não foram suficientes para terminar a reforma e ampliação; Considerando que ainda não foi realizado a aquisição de brinquedos para as crianças usufruírem ainda mais do ambiente; Considerando que o chafariz ainda não ganhou a proteção lateral necessária para proteção dos visitantes e por fim considerando que a área de alimentação não tem cobertura para dias de chuva ou sol forte, faz-se necessário essas melhorias no espaço.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.



3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.	M ²	200	R\$149.021,34

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correto, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

5 – Dos recursos financeiros

5.1. 5.1. Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº1973/2023 no valor total de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 07001, Função 15, Subfunção 451, Programa 1501, Ação 1009, Despesa 43, Natureza 4490, Elemento 5299.

Entre Rios-SC, 18 de abril de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito de Entre Rios

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.